

DECRETO Nº 2.631, de 29 de maio de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.130,00** (um mil cento e trinta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.1019	44905200	0100	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.8016.2074	33901400	0100	110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.8016.2172	33901400	0102	1.000,00
TOTAL	1.130,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.128.8017.2004	33901400	0100	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.8016.2172	33903600	0102	1.000,00
TOTAL	1.130,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de maio de 2007.

D2631

Categoria: Decretos 2007

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal